



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Processo Seletivo para formação de Cadastro Reserva – Novo Horizonte/SP

Classificação e convocação para realização de Prova Objetiva 002/2020

Os candidatos abaixo relacionados para os cargos de **Enfermeiro e Auxiliar em Saude Bucal** foram selecionados para a realização de Prova Objetiva segundo critérios do *item “4. Da Classificação Da Análise Curricular Para a Prova Técnica Teórica Objetiva”*

ENFERMEIRO		
Classificação	Nome	Pontuação
1	DIOGO VILLA REAL	66,00
2	BRUNA FERNANDA CAVALCANTE	59,00
3	DIEGO DO PRADO SIVIERO	50,00
4	GABRIELA CRISTINA DIAS	40,00
4	SIMONE APARECIDA CANOVA	40,00
4	THAYNARA MARQUES CAMARGO SOARES	40,00
5	KAREN NEGRAO MOREIRA	38,00
6	HILLARY MICAELA DE SOUZA PARIZOTO	33,00
6	THAYNA SANTOS BUESSO	33,00
7	DAIANE GARCIA DE OLIVEIRA	20,00
8	JESSICA PAGOTTO MANZANO	15,00
8	SUELLEN CRISTINA MARTINS DE MACEDO	15,00
8	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA NOBRE UNGER	15,00

AUXILIAR EM SAUDE BUCAL		
Classificação	Nome	Pontuação
1	ISABEL CRISTINA NUNES COSTA DE OLIVEIRA	70,00
2	GABRIELI RENATA ALVES VERNIER	40,00

***OBS: Foram adotados os critérios do item 4.2. Havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa estarão habilitados a participar da Segunda Etapa do processo seletivo (Prova Objetiva).*

Os candidatos convocados nesta publicação deverão apresentar-se na **EMEB Hebe de Almeida Leite Cardoso, sito Avenida da Saudade, 955 – Vila Cardoso – Novo Horizonte/SP, no dia 28/12/2020 às 07:30h** munidos de:

- Caneta esferográfica azul fabricada em material transparente; e
 - Documento de Identificação Oficial (Carteira de identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.) Certificado de Reservista e Passaporte com validade. O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições.).
- As avaliações serão iniciadas às 08:00h
- Aparelhos eletrônicos (Celular, Tablet, Relógio, etc) e demais itens que não sejam de mencionados como solicitados nesse documento não serão permitidos durante a realização das provas, devendo ser armazenados em saco plástico que será disponibilizado pelo aplicador da avaliação até o término da mesma.

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

- Devido à Pandemia da COVID-19, serão respeitadas todas as normas de distanciamento e segurança durante a aplicação com a disponibilização de álcool em gel.
- Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- Os candidatos deverão consultar a sala de realização da Avaliação no próprio dia/local da Avaliação.
- Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Avaliação usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.
- **ATENÇÃO: O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO; SEM ELA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ FAZER A AVALIAÇÃO.**
- A ASSOCIAÇÃO MAHATNA GANDHI não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da Avaliação.
- Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a Avaliação, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.